



ED. Nº 823/2017 ANO I II PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – José Divino Francisco da Silva
Vereador – Leonardo Corniani Dias
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva
Vereador – Neife José Garcia
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

PORTARIA N.º 277 DE 21 DE ABRIL DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** de acordo com § 1º do Art. 82, da Lei Complementar nº 020/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 20 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 01/10/2015 a 30/09/2016 o (a) servidor (a) **Joniscarlos Carvalho da Cruz**, portador (a) do CPF nº 975.840.701-59, Matr. 623, designado (a) no cargo provimento comissionado de Diretor de Departamento, DAS – 5, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a ser gozada no período de 20 de junho a 09 de julho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 20 de junho de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 278, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a prorrogação da licença maternidade da servidora pública municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:** **CONSIDERANDO** o Processo nº 2263/2017 Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a prorrogação da licença maternidade da servidora, **RESOLVE:**

Art. 1º Nos termos do Inciso III do Art. 37 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 15 de Dezembro de 2014, conceder prorrogação por mais sessenta dias de Licença Maternidade à servidora **Ely Rodrigues de Jesus**, CPF nº 003.485.501-70, Mat.579, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de educação infantil, na extensão Escola Juscelino Ferreira Guimarães, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer, no período de 14 de junho a 13 de agosto de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 282 DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** de acordo com § 1º do Art. 82, da Lei Complementar nº 020/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 04/11/2014 a 03/11/2015 o (a) servidor (a) **Jose Pereira da Silva**, portador (a) do CPF nº 404.259.591-04, Matr. 637, lotado (a) no cargo provimento comissionado de Chefe de Núcleo, DAS – 7, junto Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, a ser gozada no período de 21 de Junho a 20 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

DISTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 169/2017

CONTRATANTE: Município de Paraíso das Águas/MS
CONTRATADO: **ISADORA DE PAULA CHAGAS**
OBJETO: O presente serve para rescindir o contrato pessoal de prestação de serviços por tempo determinado nº 169/2017, firmado em 06/06/2017, término de contrato.
CARGO: **Cozinheira.**
DATA DA RESCISÃO: 13/06/2017
DATA DO DISTRATO: 21/06/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 171/2017
CI nº 244/2017
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
ISADORA DE PAULA CHAGAS
Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Cozinheira – Sede**, 40 horas semanais, em substituição a servidora **Suely Francisca de Carvalho** que esta de auxílio doença.
Valor: R\$ 1.072,35 (Mil e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos)
Vigência Contratual: iniciando-se no dia 20 de junho de 2017, a encerrar-se em 28 de junho de 2017, podendo ser prorrogado nos termos legais.
Amparo Legal: conforme Inciso VI do Art. 2º da Lei 15/2013, Lei complementar nº 032/2016.

PORTARIA N.º 279, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a cedência de servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei nº 17/2013 e o Ofício nº 003/2017 do Presidente do Conselho Comunitário de Segurança de Paraíso das Águas, o qual solicita a cedência de servidor a

título de contrapartida, devidamente deferido por esta Administração Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR A CEDÊNCIA da servidora pública municipal **Adriana Gonçalves Santana**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, DAS -6, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Polícia Militar, neste município, com ônus para a origem.

Art. 2º A cedência de que trata esta Portaria vigorará até 31 de dezembro de 2017, podendo ser revogada a qualquer tempo por conveniência administrativa ou necessidade de interesse público.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 280, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a cedência de servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei nº 17/2013 e o Ofício nº 003/2017 do Presidente do Conselho Comunitário de Segurança de Paraíso das Águas, o qual solicita a cedência de servidor à título de contrapartida, devidamente deferido por esta Administração Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR A CEDÊNCIA da servidora pública municipal **Elizabeth Conceição Ribeiro**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo, DAS-7, matrícula 1132, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia Civil, neste município, com ônus para a origem.

Art. 2º A cedência de que trata esta Portaria vigorará até 31 de dezembro de 2017, podendo ser revogada a qualquer tempo por conveniência administrativa ou necessidade de interesse público.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 281, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a cedência de servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 17/2013, e

CONSIDERANDO a Lei nº 17/2013 e o Ofício nº 003/2017 do Presidente do Conselho Comunitário de Segurança de Paraíso das Águas, o qual solicita a cedência de servidor à título de contrapartida, devidamente deferido por esta Administração Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR A CEDÊNCIA do servidor público municipal **Paulo Ricardo Pereira Rosa Furlanetti**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo, DAS – 7, matrícula 648, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia Civil, neste município, com ônus para a origem.

Art. 2º A cedência de que trata esta Portaria vigorará até 31 de dezembro de 2017, podendo ser revogada a qualquer tempo por conveniência administrativa ou necessidade de interesse público.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Convênio nº 006/2016
Processo nº 1007/2016

Conveniente: Conselho Comunitário de Segurança de Paraíso das Águas

Tendo em vista a finalização do Convênio nº **006 / 2016**, o Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – MS, Ivan da Cruz Pereira, nos usos das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** em caráter definitivo o convênio de repasse financeiro ao Conselho Comunitário de Segurança de Paraíso das Águas, haja vista o mesmo estar dentro das especificações exigidas e de acordo com o Pano de Trabalho.

Paraíso das Águas, 21 de junho de 2017

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 084/2017
Processo 1443/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N n.º 464/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO, DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA ATENDER AO ESF DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 04 de julho de 2017, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraisdasaguas.ms.gov.br, na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 20 de junho de 2017.

Danner Siena
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº.	PREGÃO PRESENCIAL 073/2017
PROCESSO Nº.	1716/2017
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO USADO, TIPO CAMINHÃO LIMPA FOSSA COM EQUIPAMENTO COMBINADO A VÁCUO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.
EMPRESA VENCEDORA:	REIS DOS AUTOS VEICULOS EIRELI – ME , inscrita no CNPJ sob o Nr. 27.490.260/0001-49, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 275.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 20 de junho de 2017.

DANNER SIENA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS**, Sr. **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 20 de junho de 2017.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº.	PREGÃO PRESENCIAL 003/2017
PROCESSO Nº.	012/2017
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.
EMPRESA VENCEDORA:	MADEIREIRA COSTA RICA LTDA , inscrita no CNPJ sob o Nr. 00.924.456/0001-48, VENCEDORA DO ITENS 25 E 26, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 126,00 (CENTO E VINTE E SEIS REAIS), JAYME JACINTHO - ME , inscrita no CNPJ sob o Nr. 16.672.798/0001-58, VENCEDORA DO ITEM 03, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 35.945,00 (TRINTA E CINCO MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) E HIPERSANE COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - EPP , inscrita no CNPJ sob o Nr. 00.532.518/0001-76, VENCEDORA DOS ITENS 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28 E 29,

COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 32.565,55 (TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
--

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 20 de junho de 2017.

DANNER SIENA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

A **ORDENADORA DE DESPESAS, Sra. ROSANA TEIXEIRA SOUTO**, Diretora Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 20 de junho de 2017.

ROSANA TEIXEIRA SOUTO
Diretora Geral